



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Câmara de Vereadores	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria da Câmara	
Responsável pela Demanda: Pamela Maria Inácio	Cargo: Auxilia de Secretaria
E-mail: camara@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 3242-5099
1. Objeto da Aquisição Aquisição de 3 (três) passagens aéreas de Porto Alegre para Brasília – DF, data de ida em 17 de março e retorno em 19 de março de 2026, para os Vereadores Felipe Paese e Douglas Minozzo, e a Servidora Paula Teles de Souza.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição e do porquê de ser compra direta. Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para “outros serviços e compras de pequeno valor, assim considerados aqueles de até R\$ 50.000,00”, apresenta-se a presente justificativa para contratação direta, com vistas à aquisição de passagens aéreas. A necessidade da contratação decorre da realização de deslocamento de dois vereadores e uma servidora para a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 19 de março de 2026, com o objetivo de contatar com ministérios e parlamentares para captação de recursos para o Município de Nova Prata, a participação da servidora na viagem a Brasília tem como objetivo prestar apoio administrativo aos vereadores durante os compromissos institucionais junto a ministérios e parlamentares, auxiliando na organização das agendas e no acompanhamento das reuniões voltadas à captação de recursos para o Município de Nova Prata. Foi realizada pesquisa de preços junto a agências de turismo e companhias aéreas, conforme documentos anexos, tendo sido escolhido o fornecedor que orçou o menor valor, estando o preço compatível com os praticados no mercado, conforme a pesquisa. Assim, estão atendidos os requisitos legais para a contratação direta.	
3. Quantidade, valor unitário e total da aquisição: Três passagens aérea de ida e volta de Porto Alegre/RS a Brasília/DF, no valor de R\$ 5.732,05 cada. Valor total de R\$17.196,15 (dezessete mil, cento e noventa e seis reais com quinze centavos).	
4. Indicação do local de entrega: Na Câmara de Vereadores, Av. Cônego Peres, nº 140, Centro, Nova Prata/RS.	
5. Previsão orçamentária: 2149 – Passagens para o País 18 – Passagens e Despesas com Locomoção.	
6. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.	
7. Indicar o responsável pelo recebimento do material:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

A servidora Paula Teles de Souza, Diretora do Poder Legislativo.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS - 09 de março de 2026.

Pamela Maria Inácio
Auxiliar de Secretaria